

CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0318/2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO – GMS Nº 4848/2025,
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS
DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER
A DEMANDA DO DEPPEN, QUE ENTRE
SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA J
M FONSECA MARTINS LTDA**

Protocolo nº: 26.225.119-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira, CPF 840.XXX.XXX-72**, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

CONTRATADO(A): J M FONSECA MARTINS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 35.822.821/0001-98, com sede na Travessa Doutor Enéas Pinheiro, nº 2752 – Marco, Belém/PA – CEP 66.095-015, neste ato representado por **JOÃO MARCELO FONSECA MARTINS**, portadora do CPF nº XXX.261.772-XX.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 124, II, “b” e no art. 111, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega/execução do objeto do Contrato nº 4848/2025, nos termos da sua cláusula terceira e, conseqüentemente, do prazo de vigência do mencionado negócio jurídico, nos termos da sua cláusula nona.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de entrega/execução do objeto do Contrato, sendo a data final **31/11/2026**.

2.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em **165 (cento e sessenta e cinco) dias**, a contar de **18/07/2026** até **30/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica mantido o valor total do Contrato, que é de **R\$ 1.886.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Este Termo Aditivo tem fundamento legal nos arts. 124, II, “b” e 111, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº



SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0318/2026

10.086/2022.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

J M FONSECA MARTINS
LTDA:35822821000198

Assinado de forma digital por J M
FONSECA MARTINS
LTDA:35822821000198
Dados: 2026.08.11 11:25:54 -03'00'

JOÃO MARCELO FONSECA MARTINS
J M FONSECA MARTINS LTDA



Documento assinado digitalmente
BRENO VINICIUS VELASCO MORAES
Data: 13/08/2026 13:19:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2: